



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PARICONHA**

**LEI Nº 310/2017
DE 17 DE MARÇO DE 2017**

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 893.900,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 893.900,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)**, destinado aos **RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO** consoante especificações a seguir:

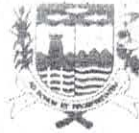
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 13 - CULTURA
- 392 - DIFUSÃO CULTURAL
- 0006 - CULTURA E ESPORTE PARA TODOS
- 1054 - CONSTRUÇÃO DE UM CINE TEATRO

449051/2100 – Obras e Instalações..... R\$ 487.500,00
449051/0010 – Obras e Instalações..... R\$ 12.500,00

- 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 13 – CULTURA
- 392 – DIFUSÃO CULTURAL
- 0006 – CULTURA E ESPORTE PARA TODOS
- 1055– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

449052/2100 – Equipamento e Material permanente..... R\$ 390.000,00
449052/0010 – Equipamento e Material permanente..... R\$ 3.900,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PARICONHA**

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2014-2017, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARICONHA/AL, 17 de março de 2017.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).

JOSE GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças